Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de cestas de natal para os funcionários públicos municipais

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição de cesta de natal se faz necessária para ser distribuída aos funcionários públicos por ocasião das comemorações natalinas

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição se faz necessária para contratação de fornecedores de produtos alimentícios relacionados às cestas de natal que serão distribuídas aos funcionários públicos por ocasião das comemorações natalinas.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
			unit	Total
Cesta de natal Contendo:	Unidade	220	319,2533	70.235,72
02 unidades de extrato de tomate				
01 sachê de azeitonas verdes				
02 caixas de bombons sortidos				
03 unidades de leite condensado				
03 unidades de creme de leite				
01 caixa de panetone com gotas				
de chocolate				
01 caixa de panetone com frutas				
cristalizadas				
01 pote de maionese tradicional				
01 embalagem de milho verde em				
conserva				
01 pacote de farofa de mandioca				
pronta				
02 unidades de refrigerante				
sabor guaraná				
02 embalagens de batata palha				
01 unidade de mortadela				
tradicional				
01 unidade de pêssego em caldas				
02 unidades de suco de uva tinto				
integral				
02 embalagens de pão de mel, com				
cobertura de chocolate ao leite				

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

02 embalagens de torrada			
integral			
01 unidade de uva passa preta			
sem semente			
01 unidade de doce de leite			ļ
(puro) pastoso			
01 unidade de goiabada cascão			
04 unidades de gelatina sabores			
de frutas			
01 unidade de cookies (tipo			
biscoito) com gotas de chocolate			
02 unidades de massa para			
lasanha			
		Total	70.235,72

DESCRIÇÃO COMPLETA

Extrato de tomate - extrato de tomate concentrado, peso mínimo 300g - 02
unidades;

Azeitonas verdes - azeitonas verdes, peso drenado mínimo 200g - 01 sachê;

Bombons sortidos - bombons sortidos, caixa com no mínimo 250 g - 02 caixas;

<u>Leite condensado</u> - leite condensado, peso líquido mínimo 395 g -03 unidades;

Creme de leite - creme de leite, peso líquido mínimo 300 g - 03 unidades;

<u>Panetone com gotas de chocolate</u> - panetone com gotas de chocolate, acondicionados em caixa, peso mínimo 900g - 01 caixa;

<u>Panetone com frutas cristalizadas</u> - panetone com frutas cristalizadas, acondicionados em caixa, peso mínimo 900g - 01 caixa;

Maionese tradicional - maionese tradicional, peso mínimo 500 g - 01 pote;

 $\underline{\text{Milho verde em conserva}}$ - milho verde em conserva, peso drenado mínimo 170 g - 01 embalagem;

<u>Farofa de mandioca pronta</u> - farofa de mandioca pronta, peso mínimo 250 g - 01 pacote;

Refrigerante sabor guaraná - refrigerante sabor guaraná, embalagem de 02 litros - 02 unidades;

Batata palha - batata palha, peso mínimo 150 g - 02 embalagens;

<u>Mortadela tradicional</u> - Mortadela tradicional peso mínimo 400g - 01 unidade;

<u>Pêssego em caldas</u> - pêssego em caldas, peso drenado mínimo 450g - 01 unidade;



Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

<u>Suco de uva tinto integral</u> - suco de uva tinto, integral, sem adição de açúcar, água ou corantes - embalagem 1,5 litro - 02 unidades;

<u>Pão de mel, com cobertura de chocolate ao leite</u> - pão de mel, com cobertura de chocolate ao leite, embalagem com no mínimo 08 unidades. Peso total da embalagem: mínimo de 200g - 02 embalagens;

<u>Torrada integral</u> - torrada integral, embalagem com no mínimo 140g - 02 embalagens;

 $\underline{\text{Uva passa preta sem semente}}$ - Uva passa preta sem semente - embalagem mínimo 100g - 01 unidade;

<u>Doce de leite (puro) pastoso</u> - Doce de leite (puro) pastoso - peso mínimo 350g - 01 unidade;

Goiabada cascão - goiabada cascão - peso mínimo 500g - 01 unidade;

<u>Gelatina sabores de frutas</u> - Gelatina sabores de frutas - embalagem mínima 20g - 04 unidades;

Cookies (tipo biscoito) com gotas de chocolate - Cookies (tipo biscoito)
com gotas de chocolate - pacote mínimo 90g - 01 unidade;

Massa para lasanha - Massa para lasanha - peso mínimo 200g - 02 unidades;

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A cotação de preço foi feita com fornecedores, pois no banco de preço não foi encontrado cotações de cestas de natal com os mesmos itens descritos acima.
- 6.2 Anexo os documentos que compõe a pesquisa de preço.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, em parcela única.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n $^\circ$ 14.133 de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.
- 14.2 Endereço da entrega do objeto se dará no Município de Marmelópolis, na sede da Prefeitura, Rua José Acelino da Silva, 18, Bairro Centro CEP-37.516-000.
- 14.3- O prazo de entrega será em até 10 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.
- 14.4 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 23 de outubro de 2024.

Márcio Aurélio Ribeiro Coura

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete